

INDICAÇÃO Nº

349 / 2026


Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(X) Aprovado () Reprovado na

18ª SO, realizada em 11/08/20

SEM adendo

Presidente

Assunto: **“REAPRESENTA SOLICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-101, ENTRE GUARATUBA E A DIVISA COM SÃO SEBASTIÃO.”**

Ref: **GV-BIRÓ**

Bertiooga, 11 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertiooga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Serviços Urbanos e Diretoria de Gestão Energética que sejam adotadas as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para a realização de estudo técnico visando à implantação de iluminação pública ao longo da BR-101, no trecho compreendido entre o bairro de Guaratuba e a ponte localizada na divisa com o Município de São Sebastião.

A presente indicação reapresenta a solicitação anteriormente apresentada por este Vereador no ano de 2025, por meio da qual já havia sido destacada a necessidade de melhorias na iluminação desse importante trecho viário. A demanda permanece atual e merece a devida atenção do Poder Público.

É importante destacar que se reconhece a necessidade de iluminação de todo o trecho mencionado, considerando a extensão da rodovia e a importância dessa via para o deslocamento de moradores, trabalhadores,



turistas e demais usuários. Entretanto, diante das limitações orçamentárias e da necessidade de investimentos para a implantação da iluminação em toda a extensão, entende-se que podem ser adotadas, inicialmente, medidas de caráter prioritário, contemplando os pontos considerados mais críticos e de maior circulação de pessoas.

Nesse sentido, solicita-se que sejam avaliados como pontos prioritários para implantação de iluminação os locais onde estão instalados pontos de ônibus e áreas de maior concentração e circulação da população, especialmente **no bairro de Guaratuba, na altura do Km 198,5; no bairro do Itaguá, nas proximidades do acesso localizado no CEP 11269-075, próximo ao empreendimento Planeta Azul Piscina; e na ponte localizada na divisa entre os Municípios de Bertiooga e São Sebastião, após a Rua Comendador Lino Frescht.**

Esses pontos apresentam circulação significativa de moradores, trabalhadores, estudantes, turistas e demais usuários, especialmente durante o período noturno. A ausência ou insuficiência de iluminação nesses locais pode contribuir para situações de insegurança, dificultar a visibilidade de motoristas e pedestres e aumentar os riscos durante o embarque e desembarque de passageiros nos pontos de ônibus.

A implantação de iluminação inicialmente nesses pontos estratégicos poderá representar uma medida de caráter emergencial e de grande importância para a segurança da população, proporcionando melhores condições de visibilidade, maior segurança para pedestres e usuários do transporte coletivo, além de contribuir para a redução dos riscos de acidentes e de situações de insegurança.

Ressalta-se que a indicação não deixa de reconhecer a importância da implantação da iluminação em todo o trecho da BR-101, mas busca, diante das limitações existentes, uma alternativa possível e gradual, priorizando os locais que atualmente apresentam maior necessidade e circulação de pessoas. Posteriormente, conforme a disponibilidade de recursos e a viabilidade técnica, poderão ser realizados novos investimentos para a ampliação da iluminação ao longo de todo o trecho.

Diante da relevância da solicitação e considerando que a necessidade já foi objeto de indicação anterior, solicita-se que sejam retomados os estudos e encaminhamentos necessários, avaliando-se a possibilidade de



implantação da iluminação de forma gradual, priorizando inicialmente os pontos estratégicos acima mencionados, buscando oferecer uma solução mais rápida para os locais de maior vulnerabilidade.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta indicação à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria de Serviços Urbanos, Diretoria de Gestão Energética e demais órgãos competentes, para conhecimento e adoção das providências necessárias.

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente,

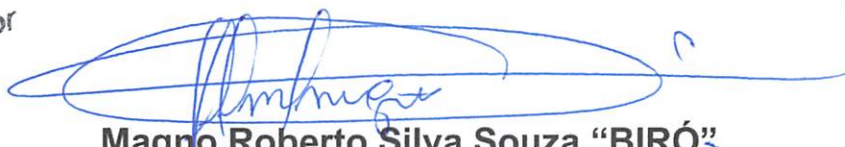
Michele Russo
Vereadora

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora



Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 12/08/2026 11:46

Checksum: **2FBD30F98B284F26CC209BD7E638FAC0C23D95F98A40413E7A8CBBF8C054C364**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.